



FORMULÁRIO – ANEXO III
RESULTADO DA BANCA EXAMINADORA DO TCC

1 – IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome	Matrícula
------	-----------

2 – TÍTULO DO TCC

3 - DATA E HORA DA DEFESA

4 – COMISSÃO EXAMINADORA

Nome	Função
1.	ORIENTADOR(A)
2.	MEMBRO 1
3.	MEMBRO 2
4.	SUPLENTE

5- NOTA E MENÇÃO

Função	Números possíveis	Nota numérica	Menção**
ORIENTADOR(A)	De 0 a 50		
MEMBRO 1	De 0 a 25		
MEMBRO 2	De 0 a 25		
SUPLENTE	De 0 a 25		
RESULTADO FINAL/ SOMATÓRIO*	De 0 a 100		

* Resultado final – dado obrigatório. ** Segundo Regimento Geral da Universidade de Brasília: Art. 122. As menções atribuídas ao rendimento acadêmico do aluno em disciplina e sua equivalência numérica são as seguintes: SS = 9,0 a 10,0; MS = 7,0 a 8,9; MM = 5,0 a 6,9; MI = 3,0 a 4,9; II = 0,1 a 2,9; SR = zero.

6 - RESULTADO FINAL*

* Regimento Geral da UnB: Art. 123. É aprovado na disciplina o aluno que obtiver menção igual ou superior a MM. § 1º É reprovado na disciplina o aluno que: I) comparecer a menos de 75 (setenta e cinco) por cento das respectivas atividades curriculares, com a menção SR; II) obtiver menção igual ou inferior a MI.

APROVADO

REPROVADO

7 – Observação, comentário e/ou recomendação da banca (opcional)

8 – ASSINATURAS

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

OBS:

- ❖ ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO POR COMPLETO COM LETRA LEGÍVEL OU DIGITADO, COM TODAS ASSINATURAS E ENTREGUE NA SECRETARIA DA FCI, ACOMPANHADO DA CÓPIA DIGITAL DO TCC (GRAVADA EM CD), **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE AULA DO SEMESTRE LETIVO**. O FORMULÁRIO COMPLETO CONTEM 2 PÁGINAS.